



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA /AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.PE025/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027-008/2021

O **MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA**, com sede na Rua Aureliano Teixeira, s/n, na cidade de Chã Preta/AL, inscrito no CNPJ sob o nº **12.334.629/0001-57**, representado pelo Prefeito, Senhor **MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 475.432.724-15 e do RG nº 475.009 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Chã Preta/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2021, processo administrativo nº **1027-008/2021**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ: 30.231.212/0001-40, Lot Palmares I, Lote 06 Quadra13 – Pref. Antônio Lins Souza – Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos mobiliários, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Chã Preta/AL, especificado nos itens **1, 3, 4, 8, 10, 12, 13 e 14** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 025/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, Lot Palmares I, Lote 06 Quadra13 – Pref. Antônio Lins Souza – Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, Email: moveplastindustria@gmail.com, <b>Representante Legal:</b> Deysiane Nayara Wanderley Pinto, CPF nº 086.455.364-12, RG nº 3243027-2 SSP/AL. |   |                                    |        |         |        |              |                |                   |
|--|---|------------------------------------|--------|---------|--------|--------------|----------------|-------------------|
| ITEM do TR.  | Especificação   | Marca                              | Modelo | Unidade | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total    | Validade          |
| 1  | ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - Armário aço com fechadura, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza ou a escolha do contratante, 02 portas, quantidade prateleiras: 4 un, altura entre 1,90 m e 2,10m, largura: entre 1,20 m e 1,40m, profundidade: entre | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | ARM01  | UND     | 73     | R\$ 1.550,00 | R\$ 113.150,00 | Conforme o edital |



|   |   |                                    |       |     |    |              |               |                   |
|---|---|------------------------------------|-------|-----|----|--------------|---------------|-------------------|
|   | 0,40m e 0,60m, material: chapa de aço. Cada prateleira deverá suportar o peso mínimo de 30kg. Qualidade equivalente à descrição ou superior.  |                                    |       |     |    |              |               |                   |
| 3 | ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS - arquivo de aço com 4 gavetas com chave (cada gaveta deve suportar, no mínimo, 20 kg), tipo pasta suspensa trilho nas dimensões mínimas: altura 1,30m (máxima 1,40m), largura 0,45m(máxima 0,50m) e profundidade de 0,50m (máxima 0,60), Chapa de aço mínimo 22, Cor cinza ou a escolha do contratante. Qualidade equivalente à descrição ou superior. | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | ARQ01 | UND | 38 | R\$ 1.250,00 | R\$ 47.500,00 | Conforme o edital |
| 4 | BIRÔ – Mesa para escritório, tipo birô, Em MDF e estrutura em aço inox ou metalon, com 02 gavetas com chaves, 05 altura mínima de 0,80 m máxima 0,85m x Largura 1,50m – 1,70m x Profundidade 0,75m - 0,80m. Cor cinza ou a escolha do contratante. Qualidade equivalente à descrição ou superior  | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | MM12  | UND | 30 | R\$ 390,00   | R\$ 11.700,00 | Conforme o edital |
| 8 | CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP – 01 – Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira. Mesa descrição: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas  | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | CJP01 | UND | 16 | R\$ 885,00   | R\$ 14.160,00 | Conforme o edital |

Este documento foi assinado eletronicamente por Deysiane Nayara Wanderley Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 204C-6E5D-0629-1387.



|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <p>faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço, dimensões aproximadas: altura da mesa 76cm, tampo da mesa retangular 120cm x 60cm. Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento, contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de polinivilina) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza, coladas com 21</p> |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Este documento foi assinado eletronicamente por Deysiane Nayara Wanderley Pinto.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 204C-6E5D-0629-1387.



|    |   |   |              |            |           |                   |                      |                          |  |
|----|---|---|--------------|------------|-----------|-------------------|----------------------|--------------------------|--|
|    | <p>adesivo "Hot Melting"<br/>Dimensões nominais de 2mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/- 0,5mm para espessura.<br/>Estrutura composta de:<br/>Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono lamina do A frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);<br/>travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C" com secção circular, diâmetro de 31,75mm ( 1 ¼), em chapa 16 – (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 ½), em chapa 16, (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p> |   |              |            |           |                   |                      |                          |  |
| 10 | <p>ESTANTE DE AÇO VAZADA. Estante multiuso em chapa de aço de baixo teor de carbono, acabamento pelo sistema de tratamento químico anti-ferruginoso e fosfatizante, chapa mínimo</p>  | <p>MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA</p> | <p>EST01</p> | <p>UND</p> | <p>60</p> | <p>R\$ 347,00</p> | <p>R\$ 20.820,00</p> | <p>Conforme o edital</p> |  |



|    |  |                                    |      |     |   |                 |                  |                   |
|----|--|------------------------------------|------|-----|---|-----------------|------------------|-------------------|
|    | 24, com no mínimo 06 prateleiras reguláveis e capazes de suportar, no mínimo, 50 kg cada uma, colunas em chapa de aço 14, com tratamento antiferrugem e pintura epóxi, altura entre 1,90m e 2m / largura entre 0,9m x 1m / profundidade entre 0,40m x 0,45m . Cor cinza ou a escolha do contratante. Com reforço traseiro composto por duas travessas em chapa 18 montadas em formato x. Qualidade equivalente à descrição ou superior.      |                                    |      |     |   |                 |                  |                   |
| 12 | GUARDA ROUPAS EM AÇO – 08 PORTAS.<br>Armário em aço, acabamento superficial: fosfatizado anti-ferrugem, cor: cinza ou a escolha do contratante, quantidade portas: 8 um (máximo 10), altura: entre 1,95 m e 2,05m, largura entre 1,20 m x 1,40, profundidade: entre 0,50 m e 0,65m, características adicionais: tipo roupeiro, pitão para cadeado, com gancho cabide, material: chapa aço 26. Qualidade equivalente à descrição ou superior. | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | RP08 | UND | 3 | R\$<br>1.150,00 | R\$<br>3.450,00  | Conforme o edital |
| 13 | CONJUNTO DE MESA REFEITÓRIO COM BANCOS - 2,40 X 0,70.<br>Conjunto refeitório em resina termoplástica ou madeira, tendo a mesa medindo medindo 2400-2600mm x 700-900mm, bordas medindo 30-35mm sem emendas, banco com mínimo 10 lugares, ou 10 poltronas, Tubo de aço retangular,   | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | MR01 | UND | 7 | R\$<br>2.645,00 | R\$<br>18.515,00 | Conforme o edital |



|  |   |                                    |      |     |   |              |                       |                   |
|--|---|------------------------------------|------|-----|---|--------------|-----------------------|-------------------|
|  | pintura epóxi, tratamento antiferrugem e anticorrosao, cor bege ou a escolha do contratante, – tamanho infantil. Qualidade equivalente à descrição ou superior. Conjunto refeitório em resina termoplástica ou madeira, tendo a mesa medindo medindo 2400-2600mm x 700-900mm, bordas medindo 30-35mm sem emendas, banco com mínimo 10 lugares, ou 10 poltronas, Tubo de aço retangular, pintura epóxi, tratamento antiferrugem e anticorrosao, cor bege ou a escolha do contratante, – tamanho infantil. Qualidade equivalente à descrição ou superior. |                                    |      |     |   |              |                       |                   |
| 14   | Mesa para reunião redonda com 06 cadeiras, em madeira, tipo aglomerado, em revestimento mogno, mínimo de 1,20m de diâmetro x 0,72 de altura, 01 pé, revestimento superior do tampo laminado melamínico alta pressão, revestimento inferior do tampo laminado melamínico baixa pressão.  | MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA | MM15 | UND | 2 | R\$ 1.815,00 | R\$ 3.630,00          | Conforme o edital |
| <b>Valor total</b>   |   |                                    |      |     |   |              | <b>R\$ 232.925,00</b> |                   |
| <b>Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais.</b> |   |                                    |      |     |   |              |                       |                   |

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será o Município de Chã Preta;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Turismo, Esporte Promoção e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia de Abastecimento de água e Esgoto Sanitário de Chã Preta/AL-CAEC.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 5. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO.

5.1. O prazo de entrega do objeto será de 03 (três) dias úteis, contadas a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 6. VALIDADE DA ATA.

6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 7.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.
  - 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
  - 7.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
  - 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 7.9.2. a pedido do fornecedor.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



**COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO**

## 8. DAS PENALIDADES.


- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS.

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Chã Preta, 09 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
CNPJ Nº 12.334.629/0001-57  
**MAURICIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
GERENCIADOR DA ATA

\_\_\_\_\_  
**MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: 30.231.212/0001-40  
**REPRESENTANTE LEGAL: Deysiane Nayara Wanderley Pinto**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
Rua Dr. Cláudio Teixeira, 115 - Centro - Chã Preta/AL - CEP: 57760-000  
CNPJ: 12.334.629/0001-57



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

CPF nº 086.455.364-12, RG nº 3243027-2 SSP/AL  
FORNEEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHA:

1. Luiz Moraes dos Santos Silva  
CPF Nº. 126.825.124-85

2. João A. Silva de Vasconcelos  
CPF Nº. 179.472.594-60



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/204C-6E5D-0629-1387> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 204C-6E5D-0629-1387



### Hash do Documento

DC86F022C67360AD4E94E67D5C118E7E5F0F238E3BAFDA2BEC5A1D187E7870D4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2021 é(são) :

Deysiane Nayara Wanderley Pinto - 086.455.364-12 em 09/12/2021 10:11 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Thu Dec 09 2021 10:11:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -9.644236 Longitude: -35.7353057 Accuracy: 1214.615010757668

**IP** 187.65.34.170

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

CC0AD6ECF43FB6A97FCA8378868851EBF2114527AD8AD83EFBC122AC6C1CB19B

